



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 047/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROCOLO Nº 068/2024  
EM, 14 / 03 / 2024  
Maria Perpetuo Socorro de Lima  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras;

Venho por meio deste requerimento, na qualidade de vereador desta Casa Legislativa, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores a atenção do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a **REALIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO GINÁSIO JOSÉ BRITO DA SILVA "UAI", LOCALIZADO NO BAIRRO TITANLÂNDIA EM CASTANHAL.**

**JUSTIFICATIVA**

O ginásio supracitado, sendo um importante espaço para a prática de esportes e atividades recreativas, necessita para que seja feita a implementação de lâmpadas de Led em suas dependências não só para a melhora estética do ambiente, mas para a diminuição dos danos causados pelos outros tipos de lâmpadas como a emissão de raios infravermelhos.

Certos de que esta Casa e a administração municipal estão empenhados em promover o bem-estar da população e o desenvolvimento do município, aguardamos a análise e deliberação deste requerimento, visando o atendimento das demandas da comunidade.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA  
DIEGO SALIBA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
21/03/2024  
Maria Perpetuo Socorro de Lima  
Presidente